



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 429/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- b) A Portaria nº 224/SAS/MS, de 18 de maio de 2011, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em saúde, do Estado do Piauí;
- c) A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) A Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS;
- e) A apresentação das Recomendações para descredenciamento de serviços sem produção, conforme processo SEI 00012.022673/2025-48.

RESOLVE:

01 - Dá Ciência sobre o descredenciamento dos serviços devidos à falta de produção das unidades listadas abaixo:

Estabelecimento	CNES	Município	Tipo de Habilitação
CASAMATER	2323281	TERESINA	0801 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (Portaria SAS 359 – 07/2011)
CASAMATER	2323281	TERESINA	0803 - CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (Portaria SAS 359 – 07/2011)
CASAMATER	2323281	TERESINA	0805 - CIRURGIA VASCULAR (Portaria SAS 359 – 07/2011)
HOSPITAL SANTA MARIA	2323257	TERESINA	0805 - CIRURGIA VASCULAR (Portaria SAS 64 – 01/2008)
HOSPITAL SANTA MARIA	2323257	TERESINA	1601 - UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA (Portaria SAS 144 – 01/2008)

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí (substituto)

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - Matr.0371701-1, Superintendente de Gestão de Média e Alta Complexidade**, em 03/07/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 04/07/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018994811** e o código CRC **6FE75DA4**.